



Estado de Santa
Catarina

MUNICÍPIO DE CAIBI

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

**Responsável pela
demanda:** CLAUDIOMAR ANDREOLLI

Matrícula: 102620-1

E-mail institucional: agendamentosaudecaibi@hotmail.com
secretariodesaude@caibi.sc.gov.br

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

2.1 - Justificativa da necessidade da contratação:

Solicita-se a concessões de passagens:

- Paciente E.A.I. trajeto Caibi – Blumenau dia 24/08/2026, trajeto Blumenau - Brusque dia 25/08/2026, trajeto Brusque – Blumenau dia 25/08/2026 e trajeto Blumenau – Caibi dia 25/08/2026

- Paciente D.M.B. com acompanhante trajeto Caibi – Florianópolis dia 19/08/2026, e trajeto - Florianópolis - Caibi dia 20/08/2026

- Paciente A.R.C. com acompanhante trajeto Caibi – Florianópolis dia 01/09/2026

- Acompanhante M.S.R. (Paciente C.R.) trajeto Itajaí - Caibi dia 05/08/2026, e trajeto – Caibi - Itajaí dia 17/08/2026

- Paciente E.L.T. com acompanhante trajeto Caibi – Florianópolis dia 15/09/2026, trajeto - Caibi - Florianópolis - dia 22/09/2026 e trajeto Florianópolis - Caibi dia 30/09/2026 (somente acompanhante)

Os deslocamentos são imprescindíveis para garantir o acompanhamento especializado e a continuidade adequada do tratamento.

Diante do exposto, reforça-se a necessidade da liberação das passagens solicitadas, considerando que todas referem-se a tratamentos de saúde que exigem continuidade e acompanhamento presencial em



unidades hospitalares fora do município.

2.2 - Descrição sucinta do objeto:

Concessão de passagens intermunicipais para paciente e acompanhante em tratamento de saúde fora do domicílio.

2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha das passagens rodoviárias, como solução para o deslocamento de pacientes e acompanhantes, baseia-se em critérios de viabilidade, economicidade e adequação às necessidades. Esse meio de transporte oferece uma alternativa segura, acessível e eficiente em relação a outras opções disponíveis no mercado, que apresentam custos significativamente mais elevados. Como deslocar um motorista e veículo da saúde, se tem mais custo com diárias, combustível e desgaste do veículo. Além disso, o transporte rodoviário garante flexibilidade nos horários e facilidade de acesso, sendo compatível com a logística do atendimento médico especializado na capital. Essa solução também atende ao princípio da razoabilidade na aplicação de recursos públicos.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

- 01 Passagem de Ida de Caibi a Blumenau R\$242,25
- 01 Passagem de Ida Blumenau a Brusque R\$26,60
- 01 Passagem de volta de Brusque a Blumenau R\$22,73
- 01 Passagem de volta Blumenau a Caibi R\$248,75
- 01 Passagem de ida de Caibi a Itajai R\$268,45
- 01 Passagem de volta de Itajai a Caibi R\$278,45
- 08 Passagem de Ida de Caibi a Florianópolis R\$313,98 (Cada) total R\$2.511,84
- 03 Passagem de Volta de Florianópolis a Caibi R\$316,81 (Cada) total R\$950,45

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Valor total R\$4.549,52 (Quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)



Estado de Santa
Catarina

MUNICÍPIO DE CAIBI

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Após a data de assinatura do pedido: imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alta, pois é de suma importância para o serviço prestado à comunidade.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A contratação direta para a aquisição de passagens rodoviária foi necessária devido ao encerramento do processo licitatório 142/2024 em 31/12/2024, impossibilitando a realização de nova licitação no tempo hábil para atender à urgência do deslocamento dos pacientes.

A compra direta garante a continuidade do atendimento à demanda de saúde, respeitando o princípio da eficiência administrativa e priorizando o bem-estar de pacientes e acompanhantes, evitando prejuízos decorrentes do atraso no atendimento médico especializado.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada em transportes rodoviários foi REUNIDAS TRANSPORTES S A inscrita no CNPJ 837021420001-28

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 30 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIOMAR ANDREOLLI
Data: 02/10/2026 13:31:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIOMAR ANDREOLLI

MATRICULA 102620-1